



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 102/CAB, de 01 de dezembro de 2015

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem do servidor **Nadson Ruth Costa**, Técnico em Tecnologia da Informação, ao município de Boa Vista para verificar, no Campus Boa Vista, material de informática para a instalação e montagem da rede lógica e também para participar de uma reunião na Reitoria sobre manipulação do portal IFRR/CAB, além de assuntos referentes aos cursos EAD ministrados pelo Campus Avançado. O supracitado servidor viajará no dia 02/12/2015 e retornará 07/12/2015.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 01 de dezembro de 2015.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014